



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240513/0001-42

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Saude, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 17 de junho de 2024

Horário da sessão pública: 08:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS) DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo



ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.



4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;



- 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior



ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

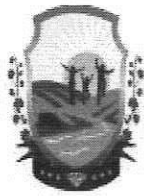
7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

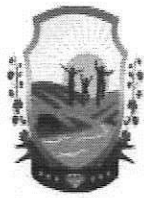
7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.



8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;
e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

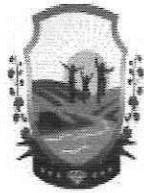
11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à



imediate perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Solonópolis/CE, 28 de maio de 2024

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240513/0001-42

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS) DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ACIDO MURIATICO	500,00	UNID
ácido muriático. especificação: ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro e acondicionado deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
2	AGUA SANITÁRIA	2.500,00	UNID
água sanitária 1 litro. especificação: água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
3	ÁLCOOL 500ML	1.500,00	UNID
álcool em gel. especificação: álcool em gel, concentração de 70% inpm, embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
4	ÁLCOOL 1000ML	2.000,00	UNID
álcool. especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. frasco de 1000 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
5	DESINFETANTE	2.500,00	UNID
desinfetante 2 litros especificação: desinfetante com aspecto físico líquido. em sua composição água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, edta e corante. nas fragrâncias lavanda, jasmim, eucallpto e pinho. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	2.500,00	UNID
desodorizador de ar spray. especificação: desodorizador de ar spray 360ml aerosol, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrito e propano, em diversas fragrâncias.			
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	3.000,00	UNID
desodorizador sanitário. especificação: desodorizador sanitário, com no mínimo 32 g, com suporte. fragrâncias diversas. aplicação: para vaso sanitário. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
8	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	3.000,00	UNID
detergente líquido. especificação: detergente líquido para louça, biodegradável, consistente. fragrâncias diversas. frasco de 500ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES.	1.500,00	Pacote
esponja de lã de aço com 8 unidades. especificação: esponja de la de aço com formato retangular. aplicação: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75mm. composição: lã de aço carbono, pacote com 08 unidades.			



10	ESPONJA DUPLA FACE	3.000,00	UNID
esponja dupla face. especificação: esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade média. composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.			
11	INSETICIDA SPRAY 300ML	2.000,00	UNID
inseticida spray 300ml			
12	LIMPA CERÂMICA	600,00	UNID
limpa cerâmica, azulejos e rejuntas			
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	2.000,00	UNID
limpador multi-uso 500ml. especificação: limpador multi-uso. composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. fragrâncias diversas. frasco de 500ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.			
14	LUSTRA MÓVEL 200 ML	600,00	UNID
lustra móvel 200 ml. especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. fragrâncias diversas. frasco plástico de 200ml			
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	600,00	UNID
polidor de alumínio 500ml. especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.			
16	SABÃO EM BARRA 200G	1.200,00	UNID
sabão em barra 200g. especificação: sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200g em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água produto inspecionado pelo inmetro.			
17	SABÃO EM PÓ 500G	2.000,00	UNID
sabão em pó 500g. especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. embalagem primária em caixa de 500g, acondicionada			
18	CERA LÍQUIDA INCOLOR	500,00	UNID
cera líquida incolor: cera líquida a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. embalagem com 1000ml, devrá conter dados de identificação			
19	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL ETÍLICO	800,00	UNI
limpa vidros com álcool etílico, livre de solventes petroquímicos, que permite uma superfície limpa e sem manchas, 500 ml			
20	ODA CAUSTICA - LIQUIDA	600,00	Pacote
soda caustica - líquida, acondicionado em embalagem adequada, composta de hidróxido de sodio de soda caustica (naoh) a 50%, para regeneração de resina anionica de filtro desmineralizador - 01 kg.			
21	COLÔNIA INFANTIL 100ML	600,00	UNID
colônia infantil 100ml			
22	COTONETE, C/ 75 UNID	600,00	Caixa
cotonete, c/ 75 unid			
23	CREME DENTAL INFANTIL 50 G	2.000,00	UNID
creme dental infantil 50 g			
24	FLANELA PARA LIMPEZA	1.000,00	UNID
flanela para limpeza 39x59cm. especificação: flanela para limpeza, medida aproximada de 39 x 59cm.			
25	PANO DE CHÃO	2.000,00	UNID



pano de chão pacote com 3 unidades de 85 a 100% algodão med. ap roximadamente 50x78cm			
26	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)	2.000,00	UNID
pano de chão. especificação: pano de chão (saco duplo) algodão alvejado, medidas 70 x 50 cm.			
27	PANO DE PRATO	1.000,00	UNID
pano de prato. especificação: pano de prato 100% algodão 75 x 48 cm.			
28	PAPEL HIGIÊNICO	8.000,00	Pacote
papel higiênico. especificação: papel higiênico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 30x10m cada rolo, embalados em fardos de sacos com 04 rolos em sacos plásticos de 30 metros.			
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	5.000,00	Pacote
papel toalha. especificação: papel toalha medindo 22x19cm, mínimo 60 toalhas cada rolo, cor branca, folha dupla absorvente, picotada, alvura superior a 70%, ficha técnica do produto, pacote com 2 rolos.			
30	PAPEL TOALHA , 22X21CM, COM 1000 FOLHAS	4.000,00	Pacote
papel toalha. especificação: papel toalha medindo 22x21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1000 folhas.			
31	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L.	3.000,00	GALÃO
sabão líquido anti-septico 1l. especificação: sabão líquido anti-séptico inodoro com triclosan como princípio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. com aspecto líquido perolizado viscoso. apresentado em embalagem galão 1.000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização.			
32	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L.	2.000,00	GALÃO
sabão líquido anti-septico 5l. especificação: sabão líquido anti-séptico inodoro com triclosan como princípio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. com aspecto líquido perolizado viscoso. apresentado em embalagem galão 5.000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização.			
33	SABONETE 90G.	2.000,00	UNID
sabonete 90g. especificação: sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90g em embalagem de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etileno-hidroxi-difosfônico, ácido etileno-diaminoteracético, hidroxitolueno butilado.			
34	SABONETE LIQUIDO ED 500 ML	2.000,00	UNID
sabonete líquido ed 500 ml			
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM	1.000,00	UNID
toalha de rosto 48x70cm 100% algodão			
36	TOALHAS DE BANHO 70X130CM	1.000,00	UNID
toalhas de banho 70x130cm 100% algodão			
37	PROTETOR SOLAR FPS 50, 200 ML	3.000,00	UNID
protetor solar fps 50, produto nao oleoso toque seco testado dermatologicamente minimo 200 ml			
38	AVENTAL PLÁSTICO	900,00	UNID
avental plástico: especificação: avental plástico, confeccionados em polietileno de alta densidade leitoso.			
39	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	300,00	UNID
bacia plástica 15 litros: especificação: bacia em plástico reforçado com capacidade de 15 litros, cores variadas.			
40	BACIA PLASTICO 30LT	300,00	UNID
bacia plastico 30lt			



41	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	100,00	UNID
bacia plástica 10 litros: especificação: bacia em plástico reforçado com capacidade de 10litros, cores variadas.			
42	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	100,00	UNID
bacia plástica 50 litros: especificação: bacia em plástico reforçado com capacidade de 50 litros, cores variadas.			
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTIC	600,00	UNID
balde plástico 10 litros: especificação: balde em material plástico, capacidade de 10 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas.			
44	BALDE PLÁSTICO DE 50 LITROS EM MATERIAL PLÁSTICO	100,00	UNID
balde plástico de 50 litros com tampa (redondo) 50 litros: especificação: balde em material plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.			
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	1.000,00	UNID
balde plástico 100 litros: especificação: balde em material plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.			
46	BALDE PLASTICO 20 L	1.000,00	UNID
balde plastico 20 l com alça de arame galvanizado			
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	1.000,00	UNID
cesto com pedal 40 litros: especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.			
48	CESTO PARA ROUPA	300,00	UNID
cesto para roupa telado com tampa - 60l			
49	ESTO TELADO PARA LIXO	1.000,00	UNID
cesto telado para lixo 10l			
50	ESCOVÃO P/ LAVAR ROUPA	200,00	UNID
escovão p/ lavar roupas - para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético.			
51	ESPANADOR DE TUCUM	400,00	UNID
espanador de tucum, espanado manual, confeccionado em fibra de sisal com cabo em madeira.			
52	CESTO DE LIXO CESTO COM PEDAL 30 LITROS	300,00	UNID
cesto de lixo cesto com pedal 30 litros: especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 30 litros.			
53	LIXEIRA	120,00	UNID
lixeira - em aço inox redonda com pedal, acabamento polido, com cesto interno removível em polipropileno, capacidade 5 litros.			
54	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT	300,00	UNID
lixeira c/pedal cap. 15 lt material de plastico resistente			
55	PANO MULTIUSO	200,00	UNID
pano multiuso em rolo, composição: 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, rolo medindo 33cm x 300m			
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	500,00	UNID
pá de plástico para lixo cabo longo: especificação: pá para lixo em material plástico, cabo longo.			
57	RODO PLÁSTICO 30CM	300,00	UNID
rodo plástico 30cm: especificação: rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas			



porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies			
58	RODO PLÁSTICO 50CM:	300,00	UNID
rodo plástico 50cm: especificação: rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies			
59	RODO PARA PIA	300,00	UNID
rodo para pia com base de plástico com duas borrachas medindo largura: 17,00 cm, altura: 4,00 cm profundidade: 28,00 cm			
60	RASTELO	100,00	UNID
rastelo: possui 2 mm de espessura. - possui 16 dentes. - possui olho de 29 mm de diâmetro. - recebeu pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação.			
61	SACO P/ LIXO 100 LT	2.000,00	Pacote
saco p/ lixo 100 lt: especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.			
62	SACO P/ LIXO 30 L	3.000,00	Pacote
saco p/ lixo 30 lt: especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 30 litros, pacote com 10 unidades.			
63	SACO P/ LIXO 50 LT	3.000,00	Pacote
saco p/ lixo 50 lt: especificação: saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 50 litros, pacote com 10 unidades.			
64	Saco plástico embalagem de 1kg	25,00	Pacote
saco plástico embalagem de 1kg transparente pct com 100			
65	saco plástico embalagem de 2kg	25,00	Pacote
saco plástico embalagem de 2kg transparente pct com 100			
66	Saco plástico embalagem de 500gr	25,00	Pacote
saco plástico embalagem de 500gr transparente pct com 100			
67	Saco plástico embalagem de 5kg	25,00	Pacote
saco plástico embalagem de 5kg transparente pct com 100			
68	VASSOURA DE GARRAFA PET	200,00	UNID
vassoura de garrafa pet			
69	VASSOURA DE PALHA	300,00	UNID
vassoura de palha: especificação: vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.			
70	VASSOURA DE PELO 30CM	600,00	UNID
vassoura de pelo 30cm: especificação: vassoura de pêlo sintético, cabo de madeira 30cm de largura.			
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO	600,00	UNID
vassoura para aparelho sanitário em nylon: especificação: escova sanitária plástica com cerdas de nylon e cabo de plástico.			
72	COLHER DESCARTAVEL	6.000,00	Pacote
colher descartavel pacote com 50 unidades para refeição			
73	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA	4.000,00	Pacote
colher descartavel pacote com 50 unidades para sobremesa			



74	OPO DESCARTÁVEL 180ML	10.000,00	Pacote	
copo descartável 180ml: especificação: copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 180ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.				
75	COPO DESCARTÁVEL 200 ml	7.000,00	Pacote	
copo descartável 200 ml: especificação: copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.				
76	COPO DESCARTÁVEL 300 ml	1.000,00	Pacote	
copo descartável 300 ml: especificação: copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.				
77	COPO PP DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 400 ml	1.000,00	Pacote	
copo pp descartável transparente 400 ml: especificação: 400 ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 50 unidades.				
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6.000,00	Pacote	
copo descartável 50ml: especificação: copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.				
79	GARFO DESCARTAVEL	2.000,00	Pacote	
garfo descartavel para refeição pacote com 50 unidades				
80	GUARDANAPO DE PAPEL	8.000,00	Pacote	
guardanapo de papel 23 x 22cm: especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em pacotes plasticos.				
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15	8.000,00	Pacote	
prato descartavel fundo n°15 pct com 10 und				
82	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°12	2.000,00	Pacote	
prato descartavel fundo n°12 pct com 10 und				
83	PRATO DESCARTAVEL RASO N°15	4.000,00	Pacote	
prato descartavel raso n°15 pct com 10 und				
84	PRATO DESCARTAVEL RASO N°18	2.000,00	Pacote	
prato descartavel raso n°18 pct com 10 und				
85	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO N° 21	1.000,00	Pacote	
prato descartável para refeição fundo n° 21 pc com 10 unidades				
86	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO N° 21	1.000,00	Pacote	
prato descartável para refeição raso n° 21 pc com 10 unidades				
87	PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE	20,00	ROLO	
plástico filme transparente plástico filme em pvc transparente, 30 cm de largura x 300 metros				
88	SACO DE PIPOCA	50,00	Pacote	
saco de pipoca, tamanho 11 cm x 16 cm (pacote com 500 unidades): saquinho de papel, cor branca, 11 cm largura x 16 cm comprimento, pacotes com 500 unidades (saquinho p/pipoca).				
89	SACOLA PLASTICA	200,00	Quilograma	
sacola plastica reforçada reciclada verde tamanhos variados				
90	SACO PLASTICO PARA HOT-DOG	50,00	Pacote	



saco plastico para hot-dog, tamanho 25 x 14 (pacote com 500 unidades): saco plástico para cachorro quente: leitoso medindo aproximadamente 25x14cm, pacote com 500 unidades.			
91	ASSADEIRA RETANGULAR	10,00	UNID
assadeira retangular feita em alumínio com beirada alta, nº 04, medida externa 44 x30x 6,5 cm			
92	BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA	50,00	UNI
bandeja de aluminio redonda nº 40, diametro de 40 cm			
93	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR	100,00	Unidade
bandeja de aluminio retangular tamanho aproximado de comp 37,0cm x largura 27,0 cm			
94	BANDEJA DE INOX	100,00	Unidade
bandeja de inox redonda 40 cm de diametro			
95	BANDEJA DE PAPELÃO redonda	1.000,00	Unidade
bandeja de papelão laminado redonda - nº 07 med. 43,7 x 51,2cm: bandeja descartável; de papelão laminado; medindo (43,7x51,2cm), número 7; sem divisões; sem tampa;			
96	BANDEJA DE PAPELÃO retangular	1.000,00	Unidade
bandeja de papelão laminado retangular medindo (43,7x51,2cm), número 7, retangular; sem divisões; sem tampa;			
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS	50,00	Unidade
bandeja plástica 7,5 litros - especificação: comprimento: 43,5cm; largura: 29,6cm; altura: 7,5cm; volume: 7,5 l			
98	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L	40,00	Unidade
caçarola panela industrial 46l - especificação: material alumínio; acompanha tampa: sim; material da tampa: alumínio; medidas aproximadas: diâmetro: 50 cm; altura: 19 cm; capacidade: 46,6 l.			
99	CAIXA DE ISOPOR 20 LT	30,00	Unidade
caixa de isopor 20 lt			
100	CAIXA DE ISOPOR 50 LT	30,00	Unidade
caixa de isopor 50 lt			
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA	40,00	Unidade
caixa de isopor com tampa, medindo 100 litros			
102	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS COM TAMPA	40,00	Unidade
caixa de isopor com tampa, medindo 170 litros			
103	CAIXA ORGANIZADORA 28 L	500,00	Unidade
caixa organizadora de plástico com tampa capacidade 28 l			
104	CAIXA ORGANIZADORA 50 L	500,00	Unidade
caixa organizadora de plástico com tampa capacidade 50 l			
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA	30,00	Unidade
caixa plástica agrícola - hortifruti - 55x36x31			
106	CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS	30,00	Unidade
caixa plástica com tampa 11 litros - especificação: comprimento 40,8cm; largura 29 cm; altura 12,8 cm.			



107	CAIXA TÉRMICA 12 LITRO	20,00	Unidade
caixa térmica capacidade: 12 litros, com alça para transporte, material: polietileno alta densidade			
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS	25,00	Unidade
caixa térmica capacidade: 34 litros, com alça para transporte, material: polietileno alta densidade			
109	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 32	25,00	Unidade
caldeirão hotel de aluminio com tampa numero 32			
110	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 38	25,00	Unidade
caldeirão hotel de aluminio com tampa numero 38			
111	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 45	20,00	Unidade
caldeirão hotel de aluminio com tampa numero 45			
112	CANECA DE PLÁSTICO 250 ml	300,00	Unidade
caneca de plástico caneca empilhável, 250 ml, verde			
113	COADOR DE CAFÉ	60,00	Unidade
coador de café com cabo de madeira			
114	COLHER DE PAU GRANDE 60 CM	20,00	Unidade
colher de pau grande, madeira tratada para uso em alimentos, medindo aproximadamente 60 cm			
115	COLHER PARA SERVIR INOX	300,00	Unidade
colher para servir inox - especificação: dimensões do item 10cm comprimento x 60 cm largura x 330 cm altura.			
116	COLHER PLANA PÁ	20,00	Unidade
colher plana pá industrial 75cm polietileno 15mm			
117	COLHER PROFISSIONAL GRANDE	30,00	Unidade
colher profissional grande de mesa para arroz inox aproximadamente 36 cm			
118	COLHERES SOPA MESA INOX	1.000,00	Unidade
colheres sopa mesa inox - especificação: material: aço inoxidável; dimensões: diâmetro da colher: 4 cm; diâmetro maior do cabo: 1,7 cm; comprimento total: 20 cm; peso: 40g.			
119	CONCHAS COZINHA TERRINA	30,00	Unidade
conchas cozinha terrina - especificação: material: aço inoxidável; dimensões: peso: 0,115 g; comprimento: 28 cm; espessura cabo: 3 mm; largura concha: 9 cm; profundidade: 2,5 cm.			
120	COPO DE VIDRO	1.000,00	Unidade
copo de vidro tipo tubo pora e suco 300 ml			
121	COPO EM AÇO INOX	1.000,00	Unidade
copo em aço inox - especificação: material: aço inoxidável; dimensões (a x d): 10 x 7,5 cm; capacidade 300ml.			
122	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM	35,00	Unidade
cuscuzeira industrial 50 cm c/base - alumínio 44,0 l - especificação: material: alumínio; diâmetro: 50,0 cm; altura: 50,0 cm; medidas de alça a alça: 62 cm; espessura: 1,3 mm; capacidade até a base: 19,0 l; capacidade total: 44,0 l; grelha interna			
123	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO C/ TAMPA COM 30 CM	20,00	Unidade



cuscuzeira industrial de aluminio c/ tampa com 30 cm de diametro capacidade de 20 litros			
124	DEPÓSITO PLÁSTICO DE 50 LITROS	20,00	Unidade
depósito plástico de 50 litros com tampa (quadrado ou retangular)			
125	EPÓSITO PLÁSTICO GRANDE COM 3 GAVETAS	20,00	Unidade
depósito plástico grande com 3 gavetas (quadrado ou retangular) uma das principais características deste produto é sua funcionalidade, com três gavetas espaçosas, você terá várias opções de armazenamento para seus itens, permitindo que você mantenha tudo em ordem e ao alcance das mãos. além disso, graças aos rodízios que acompanham este produto, você poderá movê-lo facilmente para diferentes lugares, tornando-o extremamente prático e conveniente, gavetas grandes e largas, proporcionando uma organização adequada para itens de diversos tamanhos. material é de alta qualidade, sendo produzido em plástico resistente, garantindo a durabilidade do produto.			
126	DEPÓSITO PLÁSTICO GRANDE COM 5 GAVETAS	10,00	Unidade
depósito plástico grande com 5 gavetas (quadrado ou retangular) uma das principais características deste produto é sua funcionalidade, com cinco gavetas espaçosas, você terá várias opções de armazenamento para seus itens, permitindo que você mantenha tudo em ordem e ao alcance das mãos. além disso, graças aos rodízios que acompanham este produto, você poderá movê-lo facilmente para diferentes lugares, tornando-o extremamente prático e conveniente, gavetas grandes e largas, proporcionando uma organização adequada para itens de diversos tamanhos. material é de alta qualidade, sendo produzido em plástico resistente, garantindo a durabilidade do produto.			
127	DEPÓSITO PLÁSTICO GRANDE COM ALÇA NA TAMPA	30,00	Unidade
depósito plástico grande com alça na tampa (quadrado ou retangular) maleta transparente plasnorthon, capacidade interna dela é 6.5l e totalmente lisa por dentro, o plástico transparente de alta qualidade e resistente, facilita a identificação do que há dentro da caixa, as travas e alça dão segurança e firmeza para o armazenamento e transporte. altura: 17 cm, comprimento: 30 cm, largura: 21 cm			
128	DEPÓSITO PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA CAIXA ORGNIZADORA CAPACIDADE 56 LITROS	10,00	Unidade
depósito plástico grande com tampa caixa orgnizadora capacidade 56 litros caixa organizadora em plastico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.			
129	DEPÓSITO PLÁSTICO MÉDIO COM TAMPA ,ORGANIZADORA CAPACIDADE 8,6 LITROS	20,00	Unidade
depósito plástico médio com tampa (quadrado ou retangular) caixa organizadora capacidade 8,6 litros caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.			
130	DEPÓSITO PLÁSTICO PEQUENO COM TAMPA	20,00	Unidade
depósito plástico pequeno com tampa (quadrado ou retangular) caixa organizadora capacidade 7,5 litros, caixa organizadora em plástico transparente de boa qualidade, com tampa de trava e alca para transporte.			
131	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS	50,00	Unidade
depositos de mantimentos 3 litros			
132	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 5 LITROS	100,00	Unidade
depositos de mantimentos 5 litros quadrado ou retangular			
133	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 8 LITROS	100,00	Unidade
depositos de mantimentos 8 litros quadrado ou retangular			
134	DESCASCADOR DE FRUTAS	10,00	Unidade
descascador de frutas dimensões da peça: 14, 5 x 6, 3 x 2cm material: resina termoplástica, cerâmico tipo de embalagem:			
135	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	500,00	Unidade
dispenser de papel toalha com fixação de parede material plástico dimenções de 320mm de altura com 250 mm largura e 130 mm de profundidade para utilização de papel toalha de tres dobras			
136	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL	100,00	Unidade
dispenser para sabonete líquido/ alcool em gel de plastico de 500 ml até 1000 ml com fixação de parede material plástico para aplicação de mãos			

[Handwritten signature]



137	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	30,00	Unidade
escorredor de macarrão plástico escorredor de macarrão feito de plástico resistente, garantindo durabilidade e resistência ao uso diário. com um diâmetro de 35 cm e uma profundidade de 14 cm.			
138	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ	40,00	Unidade
escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (11 litros) escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 40cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 11 litros.			
139	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 15	10,00	Unidade
escumadeira de alumínio nº 15			
140	ESPREDADOR DE ALHO	20,00	Unidade
espredador de alho (inox ou alumínio) espredador, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 12cm			
141	ESPREDADOR DE BATATA	10,00	Unidade
espredador de batata (inox ou alumínio) amassar diversos alimentos: além de batatas, pode ser usado para amassar uma variedade de legumes, como cenouras, abóboras, etc., durabilidade e facilidade de limpeza: feito de aço inoxidável.			
142	ESPREDADOR DE LIMÃO	10,00	Unidade
espredador de limão (inox ou alumínio) espredador de limao 15cm dados técnicos composição: metal dimensão:			
143	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, BRANCO, TAMANHO DA LÂMINA: 10"	50,00	Unidade
faca de carne churrasco em aço inox - especificação: cabo em polipropileno branco, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento; dimensões: tamanho da lâmina: 10" (25,4cm); espessura da lâmina: 2mm;tamanho do cabo: 13,5cm.			
144	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERDE ,TAMANHO DA LÂMINA: 8"	100,00	Unidade
faca de carne churrasco em aço inox - especificação: cabo em polipropileno verde, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento; dimensões: tamanho da lâmina: 8" (20,3cm); espessura da lâmina: 2mm;tamanho do cabo: 13,5cm.			
145	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERMELHA ,TAMANHO DA LÂMINA: 8"	50,00	Unidade
faca de carne churrasco em aço inox - especificação: cabo em polipropileno vermelha, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento; dimensões: tamanho da lâmina: 8" (20,3cm); espessura da lâmina: 2mm;tamanho do cabo: 13,5cm.			
146	FACA INOX DE MESA	1.500,00	Unidade
faca inox de mesa - especificação: material: aço inoxidável; dimensões: comprimento (cm): 22; largura (cm): 1,9 cabo e 1,8 lâmina; peso: 40 gramas.			
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	300,00	Unidade
faca serrilhada cortar pão e camadas de bolos cabo branco - especificação: tamanho total: 32,5cm x 2,5cm; tamanho lamina: 20cm; material: aço inox e plástico			
148	FORMA DE BOLO FURO CENTRAL 30cm	10,00	Unidade
forma de bolo furo central 30cm composição/material: alumínio polido; dimensões aproximadas: diâmetro: 30 cm, altura: 6,5 cm.			
149	FORMA DE BOLO REDONDA	10,00	Unidade
forma de bolo redonda composição/material: alumínio polido; dimensões aproximadas: diâmetro: 30 cm, altura: 6,5 cm.			
150	FORMA DE BOLO RETANGULAR 40cm	10,00	Unidade
forma de bolo retangular 40cm 23x13x4,8cm em alumínio polido			
151	FÓSFORO	1.000,00	Unidade
fósforo: uso doméstico, madeira. contém: 40 fósforos cada. embalagem reciclável			
152	FRASCO SPRAY DE 500 ML SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL	2.000,00	Unidade
frasco spray de 500 ml ,borrifador material plastico tipo spray contendo bico borrifaodr capacidade de 500 ml para aplicação de sabonete liquido ou alcool em gel			
153	FRASCO SPRAY DE 500 ML	500,00	Unidade



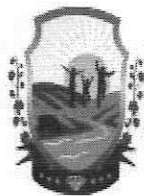
frasco spray de 500 ml ,borrifador material plastico tipo spray contendo bico borriffaodr capacidade de 500 ml para aplicação de solução líquida			
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	50,00	Unidade
frigideira alumínio n40 grande industrial - especificação: comprimento c/ alça: 70 cm; diâmetro: 40 cm; altura c/ alça: 22 cm; profundidade: 9 cm; capacidade: 5,90 l; espessura: 3 mm			
155	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	50,00	Unidade
frigideira antiaderente 28 cm			
156	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 3	35,00	Unidade
frigideira antiaderente nº 36 linha hotel capacidade minima de 5 litros.			
157	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL	30,00	Unidade
frigideiras industrial com cabo e alça nº 34			
158	GARFO INOX DE MESA	1.500,00	Unidade
garfo inox de mesa - especificação: material: aço inoxidável; dimensões: comprimento (cm): 21; largura (cm): 2 cabo e 2,3 ponta; espessura (mm): 2; peso: 35 gramas.			
159	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS	100,00	Unidade
garrafa térmica 12 litros com tampa e torneira, tripé retrátil, bocal largo e alça embutida para facilitar o transporte, própria para conservar líquidos quentes e frios .			
160	GARRAFA TÉRMICA 5L	20,00	Unidade
garrafa térmica 5 litros			
161	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L	500,00	Unidade
garrafa térmica inox com pulsador- 2,5 l - para café			
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ	1.000,00	Unidade
garrafa termica para café e chá com capacidade de 1litro			
163	ISQUEIRO	600,00	Unidade
isqueiro, cores sortidas, acende até 3000 vezes, com chama pré-ajustada, e com selo holográfico do inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança.			
164	JARRA - DE EM PLASTICO	100,00	Unidade
jarra - de em plastico, capacidade para 03 litros, com diâmetro de aproximado de 13cm, altura de altura aproximada de 26cm, incolor, com tampa			
165	JARRA DE 2 LITROS PARA SUCO EM INOX	30,00	Unidade
jarra de 2 litros para suco em inox fabricada em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas.			
166	JARRA DE 4 LITROS PARA SUCO	20,00	Unidade
jarra de 4 litros para suco fabricada em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas.			
167	JARRA DE 5 LITROS PARA SUCO	20,00	Unidade
jarra de 5 litros para suco fabricada em aço inoxidável 304, possui alta resistência à corrosão, a ação mecânica, térmica e química, tolerando a esterilização em altas e baixas temperaturas.			
168	JARRA DE PLASTICO TRASNARENTE COM TAMPA	50,00	Unidade
jarra de plastico trasnarente com tampa, produto atóxico livre de bpa, capacidade para 05 litros.			



169	JARRAS DE VIDRO 1,5 L	100,00	Unidade
jarras de vidro 1,5 litros			
170	JOGO TALHERES	100,00	Kit
jogo talheres , kit de (garfo e faca) inox			
171	LEITEIRA / CANECÃO N°14	200,00	Unidade
leiteira / canecão industrial alumínio hotel n°14 com cabo baquelite			
172	LEITEIRA / CANECÃO N°16	200,00	Unidade
leiteira / canecão industrial alumínio hotel n°16 com cabo baquelite			
173	LEITEIRA / CANECÃO N°20	200,00	Unidade
leiteira / canecão industrial alumínio hotel n°20 com cabo baquelite			
174	LUVA de borracha - par Grande	300,00	Par
luva de borracha cano curto - par - grande luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante.			
175	LUVA de borracha - par Medio	350,00	Par
luva de borracha cano curto - par - medio luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante.			
176	LUVA de borracha - par Pequeno	350,00	Par
luva de borracha cano curto - par - pequeno luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante.			
177	LUVA GRANDE HIGIENIZAÇÃO	350,00	Par
luva grande higienização e de uso geral embaladas em sacos plastico de latex amarelo com forro flocada em algodão palma ante derrapante			
178	LUVA MÉDIA HIGIENIZAÇÃO	350,00	Par
luva média higienização e de uso geral embaladas em sacos plastico de latex amarelo com forro flocada em algodão palma ante derrapante			
179	LUVA PEQUENA HIGIENIZAÇÃO	300,00	Par
luva pequena higienização e de uso geral embaladas em sacos plastico de latex amarelo com forro flocada em algodão palma ante derrapante			
180	PALITO DE DENTE	100,00	Unidade
palito de dente pct c/100und			
181	PANELA CAÇAROLA ,N°50	80,00	Unidade
panela caçarola reta c/ tampa n°50			
182	PANELA CAÇAROLA ,N°30	40,00	Unidade
panela caçarola reta c/ tampa n°30			
183	PANELA CAÇAROLA ,N°34	20,00	Unidade
panela caçarola reta c/ tampa n°34			
184	PANELA DE ALUMINIO, 10 L	10,00	Unidade
panela de aluminio (tipo pressao) de 10 litros			



185	PANELA DE ALUMINIO , 20 L	25,00	Unidade
panela de aluminio (tipo pressao) de 20 litros			
186	PANELA DE ALUMINIO 5 L	20,00	Unidade
panela de aluminio (tipo pressao) de 5 litros			
187	PENEIRA MÉDIA INOX PARA GOMA	20,00	Unidade
peneira média inox para goma fabricada em aço inoxidável e resistente à corrosão. formato oval com malha fina que proporciona maior durabilidade. com alça e suporte para acomodação em utensílios. ideal para escorrer óleo, peneirar e coar ingredientes como açúcar e especiarias.			
188	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA	50,00	Unidade
peneira plástica média - 10 cm			
189	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA	50,00	Unidade
peneira plástica pequena - 6 cm			
190	PAPEL ALUMÍNIO ROLO	100,00	ROLO
papel alumínio rolo 30x7,5 c/30m.			
191	PENEIRA TAMANHO	40,00	Unidade
peneira tamanho 30 cm			
192	PLÁSTICO ENCERRADO	500,00	METROS
plástico encerrado liso encerado para cobrir mesa, toalha de mesa, em plástico encerado			
193	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	100,00	Unidade
porta copo descartável para café - especificação: dispenser com tecla para acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique; composição: base em pp / tubo em pvc; capacidade: 100 copos; medidas: 14cm x 53cm x 19cm.			
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA	100,00	Unidade
porta copo descartável para copo de água - especificação: dispenser com tecla para acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique; composição: base em pp / tubo em pvc; capacidade: 100 copos; medidas: 14cm x 53cm x 19cm.			
195	PRATO FUNDO AÇO INOX	1.000,00	Unidade
prato fundo aço inox 23,5 cm			
196	PRATO RASO DE CERAMICA	400,00	Unidade
prato raso de ceramica cor branca, tamanho minimo de 26 cm			
197	PRATOS DE VIDRO TEMPERADO PRATO	180,00	Unidade
pratos de vidro temperado prato - de vidro (fundo) - . temperado, transparente, resistente a impacto e pequenas quedas. liso (sem frisos). pode ir ao micro-ondas, freezer, geladeira. dimensões aproximadas: 22,2 cm x 22,2 cm x 3,1 cm. peso: 360g			
198	RATOS RASOS DE MELAMINA COR BRANCA	1.000,00	Unidade
pratos rasos de melamina 30 cm liso cor branca			
199	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	100,00	Pacote
prendedor de roupa de madeira pct com 12 unidades			
200	RALO INOX DE VERDURA	20,00	Unidade
ralo inox de verdura 4 faces ralador - industrial inox grande 29 x 13,5. com alça			
201	REGISTRO DE FOGÃO DE GAS	30,00	Unidade



registro de fogão de gas com mangueira de manômetro			
202	RODAPÉ DE INOX PARA BUTIJÃO DE GÁS	20,00	Unidade
rodapé de inox para butijão de gás suporte circular para botijão de gás em alumínio fundido super resistente 3 rodas plásticas. vantagem: evita ferrugem e arranhão no piso medidas: - diâmetro: 30cm; - altura incluindo rodas: 11cm. - suporta até 120 kg			
203	UPORTE DE PAREDE	30,00	Unidade
suporte de parede para papel-toalha/papel filme/papel alumínio			
204	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR AMARELO	200,00	Unidade
tábua placa polietileno cozinha - especificação: material: polietileno; cor: amarelo; dimensões (comprimento x largura x espessura); comp: 40 cm; larg: 30 cm; esp: 8 mm.			
205	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR BRANCA	200,00	Unidade
tábua placa polietileno cozinha - especificação: material: polietileno; cor: branca; dimensões (comprimento x largura x espessura); comp: 40 cm; larg: 30 cm; esp: 8 mm.			
206	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR VERDE	200,00	Unidade
tábua placa polietileno cozinha - especificação: material: polietileno; cor: verde; dimensões (comprimento x largura x espessura); comp: 40 cm; larg: 30 cm; esp: 8 mm.			
207	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR VERMELHO	200,00	Unidade
tábua placa polietileno cozinha - especificação: material: polietileno; cor: vermelho; dimensões (comprimento x largura x espessura); comp: 40 cm; larg: 30 cm; esp: 8 mm.			
208	TAÇA DE VIDRO	400,00	Unidade
taça de vidro para agua			
209	TACHO INDUSTRIAL	30,00	Unidade
tacho industrial nº40			
210	TRAVESSA DE VIDRO REDONDA	50,00	Unidade
travessa de vidro redonda grande com tampa 4l			
211	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR	50,00	Unidade
travessa de vidro retangular grande com tampa 4l			
212	VARAL DE CORDA NAYLON	100,00	Pacote
varal de corda nylon resistente ,pacote com 10 metros			
213	XICARA DE VIDRO	1.500,00	Unidade
xicara de vidro para chá e café 70ml			

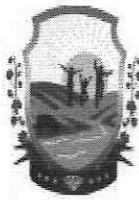
1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. Mun. do Governo e Planejamento

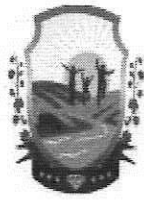
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100.0
2	AGUA SANITÁRIA	UNID	1920.0



	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	200.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	ÁLCOOL 1000ML	UNID	200.0
	ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	250.0
	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	UNID	60.0
	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.		
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	100.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UNID	150.0
	DETERGENTE LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
10	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	100.0
	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.		
11	INSETICIDA SPRAY 300ML	UNID	50.0
	INSETICIDA SPRAY 300ML		
12	LIMPA CERÂMICA	UNID	40.0
	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES		
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UNID	70.0
	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
16	SABÃO EM BARRA 200G	UNID	40.0
	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.		
17	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	220.0



	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA		
24	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	70.0
	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.		
25	PANO DE CHÃO	UNID	100.0
	PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES DE 85 A 100% ALGODÃO MED. AP ROXIMADAMENTE 50X78CM		
27	PANO DE PRATO	UNID	40.0
	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.		
28	PAPEL HIGIÊNICO	Pacote	400.0
	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.		
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	Pacote	40.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.		
30	PAPEL TOALHA , 22X21CM, COM 1000 FOLHAS	Pacote	40.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.		
32	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L.	GALÃO	20.0
	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.		
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM	UNID	12.0
	TOALHA DE ROSTO 48X70CM 100% ALGODÃO		
38	AVENTAL PLÁSTICO	UNID	20.0
	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.		
40	BACIA PLASTICO 30LT	UNID	10.0
	BACIA PLASTICO 30LT		
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTIC	UNID	40.0
	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.		
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	UNID	10.0
	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.		
46	BALDE PLASTICO 20 L	UNID	30.0
	BALDE PLASTICO 20 L COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO		
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	UNID	20.0
	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.		
49	ESTO TELADO PARA LIXO	UNID	40.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L		
54	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT	UNID	20.0



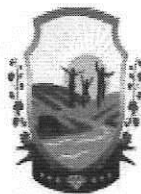
	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT MATERIAL DE PLASTICO RESISTENTE		
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	UNID	60.0
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.		
57	RODO PLÁSTICO 30CM	UNID	30.0
	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES		
58	RODO PLÁSTICO 50CM:	UNID	20.0
	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES		
61	SACO P/ LIXO 100 LT	Pacote	60.0
	SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
62	SACO P/ LIXO 30 L	Pacote	150.0
	SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
63	SACO P/ LIXO 50 LT	Pacote	150.0
	SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
69	VASSOURA DE PALHA	UNID	80.0
	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.		
70	VASSOURA DE PELO 30CM	UNID	40.0
	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.		
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO	UNID	20.0
	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.		
72	COLHER DESCARTAVEL	Pacote	50.0
	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO		
74	OPO DESCARTÁVEL 180ML	Pacote	200.0
	COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 180ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
75	COPO DESCARTÁVEL 200 ml	Pacote	200.0
	COPO DESCARTÁVEL 200 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	200.0
	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
79	GARFO DESCARTAVEL	Pacote	50.0
	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES		
80	GUARDANAPO DE PAPEL	Pacote	50.0
	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.		
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15	Pacote	50.0



	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PCT COM 10 UND			
93	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR	Unidade		10.0
	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO DE COMP 37,0CM X LARGURA 27,0 CM			
94	BANDEJA DE INOX	Unidade		10.0
	BANDEJA DE INOX REDONDA 40 CM DE DIAMETRO			
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS	Unidade		10.0
	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L			
99	CAIXA DE ISOPOR 20 LT	Unidade		8.0
	CAIXA DE ISOPOR 20 LT			
100	CAIXA DE ISOPOR 50 LT	Unidade		8.0
	CAIXA DE ISOPOR 50 LT			
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA	Unidade		8.0
	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 100 LITROS			
102	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS COM TAMPA	Unidade		4.0
	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 170 LITROS			
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA	Unidade		50.0
	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - HORTIFRUTI - 55X36X31			
106	CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS	Unidade		60.0
	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.			
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS	Unidade		10.0
	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 34 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE			
109	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 32	Unidade		4.0
	CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 32			
110	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 38	Unidade		4.0
	CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 38			
111	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 45	Unidade		4.0
	CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 45			
113	COADOR DE CAFÉ	Unidade		24.0
	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA			
114	COLHER DE PAU GRANDE 60 CM	Unidade		6.0
	COLHER DE PAU GRANDE, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM			
115	COLHER PARA SERVIR INOX	Unidade		8.0
	COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.			
116	COLHER PLANA PÁ	Unidade		6.0
	COLHER PLANA PÁ INDUSTRIAL 75CM POLIETILENO 15MM			
117	COLHER PROFISSIONAL GRANDE	Unidade		6.0



	COLHER PROFISSIONAL GRANDE DE MESA PARA ARROZ INOX APROXIMADAMENTE 36 CM		
118	COLHERES SOPA MESA INOX	Unidade	50.0
	COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.		
119	CONCHAS COZINHA TERRINA	Unidade	6.0
	CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.		
120	COPO DE VIDRO	Unidade	60.0
	COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML		
122	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM	Unidade	4.0
	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA		
123	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO C/ TAMPAS COM 30 CM	Unidade	4.0
	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO C/ TAMPAS COM 30 CM DE DIAMETRO CAPACIDADE DE 20 LITROS		
131	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS	Unidade	40.0
	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS		
138	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ	Unidade	4.0
	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.		
143	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, BRANCO, TAMANHO DA LÂMINA: 10"	Unidade	20.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 10" (25,4CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
146	FACA INOX DE MESA	Unidade	100.0
	FACA INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.		
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	Unidade	20.0
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO		
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	Unidade	10.0
	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L; ESPESSURA: 3 MM		
156	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 3	Unidade	6.0
	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 36 LINHA HOTEL CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS.		
157	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL	Unidade	4.0
	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL COM CABO E ALÇA Nº 34		
158	GARFO INOX DE MESA	Unidade	100.0
	GARFO INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.		
161	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L	Unidade	4.0
	GARRAFA TÉRMICA INOX COM PULSADOR- 2,5 L - PARA CAFÉ		
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ	Unidade	50.0
	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO		
163	ISQUEIRO	Unidade	40.0



	ISQUEIRO, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, E COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.		
169	JARRAS DE VIDRO 1,5 L JARRAS DE VIDRO 1,5 LITROS	Unidade	24.0
170	JOGO TALHERES JOGO TALHERES , KIT DE (GARFO E FACA) INOX	Kit	50.0
171	LEITEIRA / CANECÃO N°14 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N°14 COM CABO BAQUELITE	Unidade	10.0
172	LEITEIRA / CANECÃO N°16 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N°16 COM CABO BAQUELITE	Unidade	10.0
173	LEITEIRA / CANECÃO N°20 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N°20 COM CABO BAQUELITE	Unidade	10.0
181	PANELA CAÇAROLA ,N°50 PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA N°50	Unidade	10.0
182	PANELA CAÇAROLA ,N°30 PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA N°30	Unidade	10.0
183	PANELA CAÇAROLA ,N°34 PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA N°34	Unidade	10.0
185	PANELA DE ALUMINIO , 20 L PANELA DE ALUMINIO (TIPO PRESSAO) DE 20 LITROS	Unidade	6.0
193	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.	Unidade	20.0
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.	Unidade	20.0
198	RATOS RASOS DE MELAMINA COR BRANCA PRATOS RASOS DE MELAMINA 30 CM LISO COR BRANCA	Unidade	100.0
205	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR BRANCA TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.	Unidade	20.0
209	TACHO INDUSTRIAL TACHO INDUSTRIAL N°40	Unidade	4.0
213	XICARA DE VIDRO XICARA DE VIDRO PARA CHÁ E CAFÉ 70ML	Unidade	50.0

MANIFESTANTE: Fundeb

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
-----	-----------	-----	-----



1	ACIDO MURIATICO	UNID	240.0
	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	AGUA SANITÁRIA	UNID	1600.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	480.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	1600.0
	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	UNID	1600.0
	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.		
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	1600.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	2400.0
	DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES.	Pacote	800.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LA DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.		
10	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	1600.0
	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.		
11	INSETICIDA SPRAY 300ML	UNID	320.0
	INSETICIDA SPRAY 300ML		
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UNID	1600.0
	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
14	LUSTRA MÓVEL 200 ML	UNID	320.0
	LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML		
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNID	800.0
	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.		
16	SABÃO EM BARRA 200G	UNID	640.0



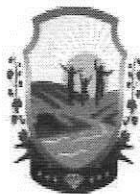
	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.		
17	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	1280.0
	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA		
21	COLÔNIA INFANTIL 100ML	UNID	1600.0
	COLÔNIA INFANTIL 100ML		
22	COTONETE, C/ 75 UNID	Caixa	480.0
	COTONETE, C/ 75 UNID		
23	CREME DENTAL INFANTIL 50 G	UNID	1600.0
	CREME DENTAL INFANTIL 50 G		
24	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	640.0
	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.		
26	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)	UNID	640.0
	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) ALGODÃO ALVEJADO, MEDIDAS 70 X 50 CM.		
27	PANO DE PRATO	UNID	800.0
	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.		
28	PAPEL HIGIÊNICO	Pacote	4800.0
	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.		
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	Pacote	1600.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.		
31	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L.	GALÃO	960.0
	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 1.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.		
33	SABONETE 90G.	UNID	1280.0
	SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.		
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM	UNID	640.0
	TOALHA DE ROSTO 48X70CM 100% ALGODÃO		
36	TOALHAS DE BANHO 70X130CM	UNID	640.0
	TOALHAS DE BANHO 70X130CM 100% ALGODÃO		
38	AVENTAL PLÁSTICO	UNID	480.0
	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.		
39	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UNID	160.0
	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES VARIADAS.		
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTIC	UNID	160.0



	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.		
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	UNID	40.0
	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.		
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	UNID	160.0
	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.		
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	UNID	400.0
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.		
57	RODO PLÁSTICO 30CM	UNID	80.0
	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES		
58	RODO PLÁSTICO 50CM:	UNID	280.0
	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES		
61	SACO P/ LIXO 100 LT	Pacote	800.0
	SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
62	SACO P/ LIXO 30 L	Pacote	800.0
	SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
63	SACO P/ LIXO 50 LT	Pacote	800.0
	SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.		
69	VASSOURA DE PALHA	UNID	160.0
	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.		
70	VASSOURA DE PELO 30CM	UNID	320.0
	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.		
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO	UNID	320.0
	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.		
72	COLHER DESCARTAVEL	Pacote	8000.0
	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO		
74	OPO DESCARTÁVEL 180ML	Pacote	200.0
	COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 180ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
76	COPO DESCARTÁVEL 300 ml	Pacote	260.0
	COPO DESCARTÁVEL 300 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	80.0
	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
79	GARFO DESCARTAVEL	Pacote	8000.0



	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES		
80	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	Pacote	8000.0
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PCT COM 10 UND	Pacote	600.0
82	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº12 PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº12 PCT COM 10 UND	Pacote	600.0
83	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº15 PRATO DESCARTAVEL RASO Nº15 PCT COM 10 UND	Pacote	600.0
84	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº18 PRATO DESCARTAVEL RASO Nº18 PCT COM 10 UND	Pacote	600.0
85	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO Nº 21 PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO Nº 21 PC COM 10 UNIDADES	Pacote	600.0
87	PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 30 CM DE LARGURA X 300 METROS	ROLO	600.0
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L	Unidade	44.0
98	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.	Unidade	46.0
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 100 LITROS	Unidade	40.0
102	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS COM TAMPA CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 170 LITROS	Unidade	40.0
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - HORTIFRUTI - 55X36X31	Unidade	48.0
106	CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.	Unidade	32.0
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 34 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Unidade	32.0
113	COADOR DE CAFÉ COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA	Unidade	40.0
115	COLHER PARA SERVIR INOX COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.	Unidade	64.0
116	COLHER PLANA PÁ COLHER PLANA PÁ INDUSTRIAL 75CM POLIETILENO 15MM	Unidade	64.0
118	COLHERES SOPA MESA INOX COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.	Unidade	1750.0
119	CONCHAS COZINHA TERRINA	Unidade	48.0



	CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.		
120	COPO DE VIDRO	Unidade	400.0
	COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML		
121	COPO EM AÇO INOX	Unidade	1750.0
	COPO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES (A X D): 10 X 7,5 CM; CAPACIDADE 300ML.		
122	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM	Unidade	32.0
	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA		
138	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ	Unidade	32.0
	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.		
145	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERMELHA ,TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade	54.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERMELHA, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
146	FACA INOX DE MESA	Unidade	1750.0
	FACA INOX DE MESA – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.		
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	Unidade	32.0
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO		
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	Unidade	64.0
	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L;ESPESSURA: 3 MM		
158	GARFO INOX DE MESA	Unidade	1750.0
	GARFO INOX DE MESA – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.		
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ	Unidade	40.0
	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO		
163	ISQUEIRO	Unidade	80.0
	ISQUEIRO, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, E COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.		
190	PAPEL ALUMÍNIO ROLO	ROLO	600.0
	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30X7,5 C/30M.		
193	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	Unidade	32.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA	Unidade	32.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
195	PRATO FUNDO AÇO INOX	Unidade	1750.0



	PRATO FUNDO AÇO INOX 23,5 CM		
204	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR AMARELO	Unidade	32.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: AMARELO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
205	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR BRANCA	Unidade	32.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
206	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR VERDE	Unidade	32.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERDE; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
207	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR VERMELHO	Unidade	32.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERMELHO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
213	XICARA DE VIDRO	Unidade	400.0
	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ E CAFÉ 70ML		
219	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	UNIDADE	128.0
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG		
220	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	64.0
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M		
221	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	UNIDADE	96.0
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G		

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIATICO	UNID	60.0
	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	AGUA SANITÁRIA	UNID	170.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	100.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	ÁLCOOL 1000ML	UNID	30.0
	ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	160.0
	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,		



	MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	UNID	100.0
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	100.0
8	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	300.0
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LA DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	140.0
10	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNID	120.0
12	LIMPA CERÂMICA LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES	UNID	40.0
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	120.0
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNID	150.0
16	SABÃO EM BARRA 200G SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	UNID	100.0
17	SABÃO EM PÓ 500G SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA	UNID	200.0
18	CERA LÍQUIDA INCOLOR CERA LÍQUIDA INCOLOR: CERA LIQUIDA A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. eMBALAGEM COM 1000ML, DEVRÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNID	20.0
19	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL ETÍLICO LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL ETÍLICO, LIVRE DE SOLVENTES PETROQUÍMICOS, QUE PERMITE UMA SUPERFÍCIE LIMPA E SEM MANCHAS, 500 ML	UNI	20.0
23	CREME DENTAL INFANTIL 50 G CREME DENTAL INFANTIL 50 G	UNID	20.0
24	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	150.0



	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.		
25	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES DE 85 A 100% ALGODÃO MED. AP ROXIMADAMENTE 50X78CM	UNID	80.0
27	PANO DE PRATO PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.	UNID	150.0
28	PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.	Pacote	500.0
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.	Pacote	10.0
30	PAPEL TOALHA , 22X21CM, COM 1000 FOLHAS PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	Pacote	30.0
31	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L. SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 1.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALÃO	10.0
33	SABONETE 90G. SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.	UNID	20.0
34	SABONETE LIQUIDO ED 500 ML SABONETE LIQUIDO ED 500 ML	UNID	30.0
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM TOALHA DE ROSTO 48X70CM 100% ALGODÃO	UNID	40.0
36	TOALHAS DE BANHO 70X130CM TOALHAS DE BANHO 70X130CM 100% ALGODÃO	UNID	10.0
37	PROTETOR SOLAR FPS 50, 200 ML PROTETOR SOLAR FPS 50, PRODUTO NAO OLEOSO TOQUE SECO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE MINIMO 200 ML	UNID	50.0
38	AVENTAL PLÁSTICO AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UNID	10.0
40	BACIA PLÁSTICO 30LT BACIA PLÁSTICO 30LT	UNID	10.0
41	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS BACIA PLÁSTICA 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10LITROS, CORES VARIADAS.	UNID	10.0
42	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS BACIA PLÁSTICA 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, CORES VARIADAS.	UNID	5.0
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTIC	UNID	10.0



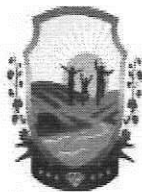
	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.			
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	UNID		5.0
	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.			
46	BALDE PLÁSTICO 20 L	UNID		5.0
	BALDE PLÁSTICO 20 L COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO			
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	UNID		4.0
	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.			
49	ESTO TELADO PARA LIXO	UNID		4.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L			
52	CESTO DE LIXO CESTO COM PEDAL 30 LITROS	UNID		4.0
	CESTO DE LIXO CESTO COM PEDAL 30 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS.			
54	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT	UNID		4.0
	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE			
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	UNID		10.0
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.			
58	RODO PLÁSTICO 50CM:	UNID		20.0
	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES			
61	SACO P/ LIXO 100 LT	Pacote		20.0
	SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
62	SACO P/ LIXO 30 L	Pacote		20.0
	SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
63	SACO P/ LIXO 50 LT	Pacote		40.0
	SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
64	Saco plástico embalagem de 1kg	Pacote		4.0
	Saco plástico embalagem de 1kg transparente pct com 100			
68	VASSOURA DE GARRAFA PET	UNID		4.0
	VASSOURA DE GARRAFA PET			
69	VASSOURA DE PALHA	UNID		40.0
	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.			
70	VASSOURA DE PELO 30CM	UNID		30.0
	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.			
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO	UNID		20.0
	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.			
72	COLHER DESCARTAVEL	Pacote		200.0



	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO			
73	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA SOBREMESA	Pacote		10.0
74	OPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 180ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote		100.0
75	COPO DESCARTÁVEL 200 ml COPO DESCARTÁVEL 200 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote		500.0
77	COPO PP DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 400 ml COPO PP DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 400 ml: ESPECIFICAÇÃO:400 ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.	Pacote		300.0
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote		200.0
79	GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote		10.0
80	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	Pacote		30.0
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15 PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15 PCT COM 10 UND	Pacote		200.0
82	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°12 PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°12 PCT COM 10 UND	Pacote		100.0
83	PRATO DESCARTAVEL RASO N°15 PRATO DESCARTAVEL RASO N°15 PCT COM 10 UND	Pacote		100.0
84	PRATO DESCARTAVEL RASO N°18 PRATO DESCARTAVEL RASO N°18 PCT COM 10 UND	Pacote		300.0
85	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO N° 21 PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO N° 21 PC COM 10 UNIDADES	Pacote		1000.0
86	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO N° 21 PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO N° 21 PC COM 10 UNIDADES	Pacote		1000.0
91	ASSADEIRA RETANGULAR ASSADEIRA RETANGULAR FEITA EM ALUMÍNIO COM BEIRADA ALTA, N° 04, MEDIDA EXTERNA 44 X30X 6,5 CM	UNID		4.0
92	BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA N° 40,DIAMETREO DE 40 CM	UNI		4.0
93	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO DE COMP 37,0CM X LARGURA 27,0 CM	Unidade		5.0
94	BANDEJA DE INOX BANDEJA DE INOX REDONDA 40 CM DE DIAMETRO	Unidade		1.0
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS	Unidade		5.0



	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L			
98	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L	Unidade		3.0
	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.			
100	CAIXA DE ISOPOR 50 LT	Unidade		2.0
	CAIXA DE ISOPOR 50 LT			
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA	Unidade		5.0
	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 100 LITROS			
103	CAIXA ORGANIZADORA 28 L	Unidade		2.0
	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 28 L			
104	CAIXA ORGANIZADORA 50 L	Unidade		4.0
	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 L			
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA	Unidade		2.0
	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - HORTIFRUTI - 55X36X31			
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS	Unidade		1.0
	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 34 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE			
110	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 38	Unidade		2.0
	CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 38			
112	CANECA DE PLÁSTICO 250 ml	Unidade		50.0
	CANECA DE PLÁSTICO Caneca Empilhável, 250 ml, VERDE			
113	COADOR DE CAFÉ	Unidade		4.0
	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA			
114	COLHER DE PAU GRANDE 60 CM	Unidade		2.0
	COLHER DE PAU GRANDE, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM			
115	COLHER PARA SERVIR INOX	Unidade		5.0
	COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.			
117	COLHER PROFISSIONAL GRANDE	Unidade		4.0
	COLHER PROFISSIONAL GRANDE DE MESA PARA ARROZ INOX APROXIMADAMENTE 36 CM			
119	CONCHAS COZINHA TERRINA	Unidade		2.0
	CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.			
120	COPO DE VIDRO	Unidade		50.0
	COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML			
123	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO C/ TAMPA COM 30 CM	Unidade		2.0
	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO C/ TAMPA COM 30 CM DE DIÂMETRO CAPACIDADE DE 20 LITROS			
131	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS	Unidade		4.0
	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS			
132	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 5 LITROS	Unidade		4.0
	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 5 LITROS QUADRADO OU RETANGULAR			
133	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 8 LITROS	Unidade		4.0



	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 8 LITROS QUADRADO OU RETANGULAR			
135	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	Unidade		2.0
	DISPENSER DE PAPEL TOALHA COM FIXAÇÃO DE PAREDE MATERIAL PLÁSTICO DIMENÇÕES DE 320MM DE ALTURA COM 250 MM LARGURA E 130 MM DE PROFUNDIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL TOALHA DE TRES DOBRAS			
136	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL	Unidade		2.0
	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL DE PLASTICO DE 500 ML ATÉ 1000 ML COM FIXAÇÃO DE PAREDE MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO DE MÃOS			
138	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ	Unidade		2.0
	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.			
139	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 15	Unidade		2.0
	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 15			
140	ESPRESSADOR DE ALHO	Unidade		2.0
	ESPRESSADOR DE ALHO (inox ou alumínio) Espressador, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 12cm			
143	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, BRANCO,TAMANHO DA LÂMINA: 10"	Unidade		2.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 10" (25,4CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.			
144	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERDE ,TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade		2.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERDE, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.			
145	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERMELHA ,TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade		2.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERMELHA, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM;TAMANHO DO CABO: 13,5CM.			
146	FACA INOX DE MESA	Unidade		50.0
	FACA INOX DE MESA – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.			
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	Unidade		2.0
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO			
152	FRASCO SPRAY DE 500 ML SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL	Unidade		5.0
	FRASCO SPRAY DE 500 ML ,BORRIFADOR MATERIAL PLASTICO TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFAODR CAPACIDADE DE 500 ML PARA APLICAÇÃO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL			
153	FRASCO SPRAY DE 500 ML	Unidade		10.0
	FRASCO SPRAY DE 500 ML ,BORRIFADOR MATERIAL PLASTICO TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFAODR CAPACIDADE DE 500 ML PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO LIQUIDA			
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	Unidade		2.0
	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L;ESPESSURA: 3 MM			
156	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 3	Unidade		2.0
	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 36 LINHA HOTEL CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS.			
157	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL	Unidade		2.0
	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL COM CABO E ALÇA Nº 34			
159	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS	Unidade		2.0



	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TAMPA E TORNEIRA, TRIPÉ RESTRÁTIL, BOCAL LARGO E ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PRÓPRIA PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS.			
160	GARRAFA TÉRMICA 5L GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS	Unidade		2.0
161	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L GARRAFA TÉRMICA INOX COM PULSADOR- 2,5 L - PARA CAFÉ	Unidade		2.0
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO	Unidade		4.0
163	ISQUEIRO ISQUEIRO, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, E COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	Unidade		10.0
169	JARRAS DE VIDRO 1,5 L JARRAS DE VIDRO 1,5 LITROS	Unidade		10.0
171	LEITEIRA / CANECÃO N°14 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N°14 COM CABO BAQUELITE	Unidade		4.0
172	LEITEIRA / CANECÃO N°16 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL N°16 COM CABO BAQUELITE	Unidade		2.0
177	LUVA GRANDE HIGIENIZAÇÃO LUVA GRANDE HIGIENIZAÇÃO E DE USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO DE LATEX AMARELO COM FORRO FLOCADA EM ALGODÃO PALMA ANTE DERRAPANTE	Par		4.0
178	LUVA MÉDIA HIGIENIZAÇÃO LUVA MÉDIA HIGIENIZAÇÃO E DE USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO DE LATEX AMARELO COM FORRO FLOCADA EM ALGODÃO PALMA ANTE DERRAPANTE	Par		4.0
179	LUVA PEQUENA HIGIENIZAÇÃO LUVA PEQUENA HIGIENIZAÇÃO E DE USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICO DE LATEX AMARELO COM FORRO FLOCADA EM ALGODÃO PALMA ANTE DERRAPANTE	Par		4.0
181	PANELA CAÇAROLA ,N°50 PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA N°50	Unidade		2.0
183	PANELA CAÇAROLA ,N°34 PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA N°34	Unidade		4.0
185	PANELA DE ALUMINIO , 20 L PANELA DE ALUMINIO (TIPO PRESSAO) DE 20 LITROS	Unidade		2.0
188	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA - 10 CM	Unidade		4.0
189	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA - 6 CM	Unidade		4.0
191	PENEIRA TAMANHO PENEIRA TAMANHO 30 CM	Unidade		4.0
192	PLÁSTICO ENCERRADO	METROS		30.0



	PLÁSTICO ENCERRADO liso encerado para cobrir mesa, toalha de mesa, em plástico encerado		
193	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	Unidade	3.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA	Unidade	3.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
196	PRATO RASO DE CERAMICA	Unidade	100.0
	PRATO RASO DE CERAMICA COR BRANCA, TAMANHO MINIMO DE 26 CM		
198	RATOS RASOS DE MELAMINA COR BRANCA	Unidade	200.0
	PRATOS RASOS DE MELAMINA 30 CM LISO COR BRANCA		
199	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	Pacote	20.0
	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PCT COM 12 UNIDADES		
200	RALO INOX DE VERDURA	Unidade	6.0
	RALO INOX DE VERDURA 4 FACES RALADOR - industrial inox grande 29 x 13,5. Com alça		
201	REGISTRO DE FOGÃO DE GAS	Unidade	3.0
	REGISTRO DE FOGÃO DE GAS COM MANGUERIA DE MANÓMETRO		
205	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR BRANCA	Unidade	10.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
208	TAÇA DE VIDRO	Unidade	50.0
	TAÇA DE VIDRO PARA AGUA		
209	TACHO INDUSTRIAL	Unidade	2.0
	TACHO INDUSTRIAL Nº40		
210	TRAVESSA DE VIDRO REDONDA	Unidade	5.0
	TRAVESSA DE VIDRO REDONDA GRANDE COM TAMPA 4L		
211	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR	Unidade	5.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR GRANDE COM TAMPA 4L		
212	VARAL DE CORDA NAYLON	Pacote	5.0
	VARAL DE CORDA NAYLON RESISTENTE ,PACOTE COM 10 METROS		
213	XICARA DE VIDRO	Unidade	50.0
	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ E CAFÉ 70ML		
214	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNI	10.0
	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
215	DESENTUPIDOR DE PIA: MATERIAL PVC, COM CABO	UNI	2.0



	DESENTUPIDOR DE PIA: MATERIAL PVC, COM CABO		
216	DESCASCADOR FATIADOR 5 EM 1, MATERIAL: PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX	Unidade	10.0
	DESCASCADOR FATIADOR 5 EM 1, MATERIAL: PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX		
217	KIT PARA MERENDA: PRATO, COLHER E CANECA DE PLÁSTICO	KT	200.0
	KIT PARA MERENDA: PRATO, COLHER E CANECA DE PLÁSTICO		
218	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA Nº 28	Unidade	2.0
	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA Nº 28		
222	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 65	Unidade	2.0
	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 65		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO	UNID	40.0
	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	ÁGUA SANITÁRIA	UNID	330.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	100.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	ÁLCOOL 1000ML	UNID	30.0
	ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	190.0
	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	UNID	100.0
	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, ÁGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.		
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	50.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UNID	300.0
	DETERGENTE LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO		



	FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	Pacote	60.0
10	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNID	80.0
11	INSETICIDA SPRAY 300ML INSETICIDA SPRAY 300ML	UNID	40.0
12	LIMPA CERÂMICA LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES	UNID	40.0
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	80.0
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UNID	150.0
16	SABÃO EM BARRA 200G SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	UNID	100.0
17	SABÃO EM PÓ 500G SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA	UNID	200.0
18	CERA LÍQUIDA INCOLOR CERA LÍQUIDA INCOLOR: CERA LÍQUIDA A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1000ML, DEVRÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNID	20.0
19	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL ETÍLICO LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL ETÍLICO, LIVRE DE SOLVENTES PETROQUÍMICOS, QUE PERMITE UMA SUPERFÍCIE LIMPA E SEM MANCHAS, 500 ML	UNI	10.0
23	CREME DENTAL INFANTIL 50 G CREME DENTAL INFANTIL 50 G	UNID	280.0
24	FLANELA PARA LIMPEZA FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.	UNID	150.0
25	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES DE 85 A 100% ALGODÃO MED. AP ROXIMADAMENTE 50X78CM	UNID	70.0
27	PANO DE PRATO PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.	UNID	150.0
28	PAPEL HIGIÊNICO	Pacote	500.0



	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.		
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	Pacote	40.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.		
30	PAPEL TOALHA , 22X21CM, COM 1000 FOLHAS	Pacote	20.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.		
31	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L.	GALÃO	40.0
	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 1.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.		
33	SABONETE 90G.	UNID	80.0
	SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.		
34	SABONETE LIQUIDO ED 500 ML	UNID	70.0
	SABONETE LIQUIDO ED 500 ML		
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM	UNID	60.0
	TOALHA DE ROSTO 48X70CM 100% ALGODÃO		
36	TOALHAS DE BANHO 70X130CM	UNID	40.0
	TOALHAS DE BANHO 70X130CM 100% ALGODÃO		
37	PROTETOR SOLAR FPS 50, 200 ML	UNID	250.0
	PROTETOR SOLAR FPS 50, PRODUTO NAO OLEOSO TOQUE SECO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE MINIMO 200 ML		
38	AVENTAL PLÁSTICO	UNID	30.0
	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.		
39	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UNID	20.0
	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES VARIADAS.		
40	BACIA PLASTICO 30LT	UNID	10.0
	BACIA PLASTICO 30LT		
41	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UNID	20.0
	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10LITROS, CORES VARIADAS.		
42	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	UNID	10.0
	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, CORES VARIADAS.		
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTIC	UNID	30.0
	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.		
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	UNID	15.0
	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.		
46	BALDE PLASTICO 20 L	UNID	15.0



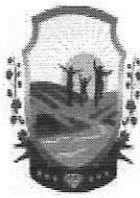
	BALDE PLÁSTICO 20 L COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO		
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNID	16.0
49	ESTO TELADO PARA LIXO CESTO TELADO PARA LIXO 10L	UNID	16.0
54	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	UNID	16.0
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.	UNID	40.0
58	RODO PLÁSTICO 50CM: RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UNID	60.0
61	SACO P/ LIXO 100 LT SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	30.0
62	SACO P/ LIXO 30 L SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	60.0
63	SACO P/ LIXO 50 LT SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	60.0
68	VASSOURA DE GARRAFA PET VASSOURA DE GARRAFA PET	UNID	16.0
69	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UNID	80.0
70	VASSOURA DE PELO 30CM VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UNID	70.0
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.	UNID	26.0
72	COLHER DESCARTAVEL COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO	Pacote	300.0
73	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA SOBREMESA	Pacote	40.0
74	OPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 180ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	390.0
75	COPO DESCARTÁVEL 200 ml COPO DESCARTÁVEL 200 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	1500.0
77	COPO PP DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 400 ml	Pacote	200.0



	COPO PP DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 400 ml: ESPECIFICAÇÃO:400 ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 50 UNIDADES.		
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML	Pacote	300.0
	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.		
79	GARFO DESCARTAVEL	Pacote	30.0
	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES		
80	GUARDANAPO DE PAPEL	Pacote	70.0
	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.		
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15	Pacote	500.0
	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15 PCT COM 10 UND		
82	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°12	Pacote	400.0
	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°12 PCT COM 10 UND		
83	PRATO DESCARTAVEL RASO N°15	Pacote	400.0
	PRATO DESCARTAVEL RASO N°15 PCT COM 10 UND		
84	PRATO DESCARTAVEL RASO N°18	Pacote	700.0
	PRATO DESCARTAVEL RASO N°18 PCT COM 10 UND		
85	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO N° 21	Pacote	4000.0
	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO N° 21 PC COM 10 UNIDADES		
86	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO N° 21	Pacote	4000.0
	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO RASO N° 21 PC COM 10 UNIDADES		
91	ASSADEIRA RETANGULAR	UNID	18.0
	ASSADEIRA RETANGULAR FEITA EM ALUMÍNIO COM BEIRADA ALTA, N° 04, MEDIDA EXTERNA 44 X30X 6,5 CM		
92	BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA	UNI	24.0
	BANDEJA DE ALUMINIO REDONDA N° 40,DIAMETREO DE 40 CM		
93	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR	Unidade	20.0
	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO DE COMP 37,0CM X LARGURA 27,0 CM		
94	BANDEJA DE INOX	Unidade	14.0
	BANDEJA DE INOX REDONDA 40 CM DE DIAMETRO		
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS	Unidade	25.0
	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L		
98	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L	Unidade	17.0
	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.		
99	CAIXA DE ISOPOR 20 LT	Unidade	10.0
	CAIXA DE ISOPOR 20 LT		
100	CAIXA DE ISOPOR 50 LT	Unidade	8.0
	CAIXA DE ISOPOR 50 LT		
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA	Unidade	10.0
	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 100 LITROS		
103	CAIXA ORGANIZADORA 28 L	Unidade	8.0



	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 28 L			
104	CAIXA ORGANIZADORA 50 L CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 50 L	Unidade		8.0
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - HORTIFRUTI - 55X36X31	Unidade		8.0
106	CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS – ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.	Unidade		10.0
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 34 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Unidade		7.0
109	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NUMERO 32 CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMÍNIO COM TAMPA NUMERO 32	Unidade		10.0
110	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NUMERO 38 CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMÍNIO COM TAMPA NUMERO 38	Unidade		10.0
111	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NUMERO 45 CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMÍNIO COM TAMPA NUMERO 45	Unidade		2.0
112	CANECA DE PLÁSTICO 250 ml CANECA DE PLÁSTICO Caneca Empilhável, 250 ml, VERDE	Unidade		250.0
113	COADOR DE CAFÉ COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA	Unidade		16.0
114	COLHER DE PAU GRANDE 60 CM COLHER DE PAU GRANDE, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM	Unidade		13.0
115	COLHER PARA SERVIR INOX COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.	Unidade		35.0
117	COLHER PROFISSIONAL GRANDE COLHER PROFISSIONAL GRANDE DE MESA PARA ARROZ INOX APROXIMADAMENTE 36 CM	Unidade		26.0
118	COLHERES SOPA MESA INOX COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.	Unidade		150.0
119	CONCHAS COZINHA TERRINA CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.	Unidade		28.0
120	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML	Unidade		200.0
122	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA	Unidade		20.0
123	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO C/ TAMPA COM 30 CM CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO C/ TAMPA COM 30 CM DE DIAMETRO CAPACIDADE DE 20 LITROS	Unidade		6.0
131	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS	Unidade		26.0



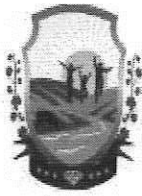
132	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 5 LITROS	Unidade	26.0
	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 5 LITROS QUADRADO OU RETANGULAR		
133	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 8 LITROS	Unidade	26.0
	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 8 LITROS QUADRADO OU RETANGULAR		
135	DISPENSER DE PAPEL TOALHA	Unidade	18.0
	DISPENSER DE PAPEL TOALHA COM FIXAÇÃO DE PAREDE MATERIAL PLÁSTICO DIMENÇÕES DE 320MM DE ALTURA COM 250 MM LARGURA E 130 MM DE PROFUNDIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL TOALHA DE TRES DOBRAS		
136	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL	Unidade	18.0
	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL DE PLASTICO DE 500 ML ATÉ 1000 ML COM FIXAÇÃO DE PAREDE MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO DE MÃOS		
137	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	Unidade	6.0
	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO escorredor de macarrão feito de plástico resistente, garantindo durabilidade e resistência ao uso diário. Com um diâmetro de 35 cm e uma profundidade de 14 cm.		
139	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 15	Unidade	8.0
	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 15		
140	ESPRESSOR DE ALHO	Unidade	18.0
	ESPRESSOR DE ALHO (inox ou alumínio) Espressor, para alho, em inox, tipo manual, com medidas aproximadas de 8cm x3cm, profundidade do receptor de aproximadamente 12cm		
143	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, BRANCO, TAMANHO DA LÂMINA: 10"	Unidade	18.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 10" (25,4CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
144	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERDE, TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade	18.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERDE, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
145	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERMELHA, TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade	18.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERMELHA, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
146	FACA INOX DE MESA	Unidade	150.0
	FACA INOX DE MESA – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.		
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	Unidade	13.0
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO		
152	FRASCO SPRAY DE 500 ML SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL	Unidade	25.0
	FRASCO SPRAY DE 500 ML ,BORRIFADOR MATERIAL PLASTICO TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFAODR CAPACIDADE DE 500 ML PARA APLICAÇÃO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL		
153	FRASCO SPRAY DE 500 ML	Unidade	40.0
	FRASCO SPRAY DE 500 ML ,BORRIFADOR MATERIAL PLASTICO TIPO SPRAY CONTENDO BICO BORRIFAODR CAPACIDADE DE 500 ML PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO LIQUIDA		
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	Unidade	6.0



	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L; ESPESSURA: 3 MM		
155	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 28 CM	Unidade	10.0
156	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 3 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 36 LINHA HOTEL CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS.	Unidade	8.0
157	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL COM CABO E ALÇA Nº 34	Unidade	6.0
158	GARFO INOX DE MESA GARFO INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.	Unidade	200.0
159	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS COM TAMPA E TORNEIRA, TRIPÉ RETRÁTIL, BOCAL LARGO E ALÇA EMBUTIDA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PRÓPRIA PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS .	Unidade	8.0
161	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L GARRAFA TÉRMICA INOX COM PULSADOR- 2,5 L - PARA CAFÉ	Unidade	13.0
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO	Unidade	16.0
163	ISQUEIRO ISQUEIRO, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, E COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	Unidade	40.0
169	JARRAS DE VIDRO 1,5 L JARRAS DE VIDRO 1,5 LITROS	Unidade	30.0
170	JOGO TALHERES JOGO TALHERES , KIT DE (GARFO E FACA) INOX	Kit	200.0
171	LEITEIRA / CANECÃO Nº14 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL Nº14 COM CABO BAQUELITE	Unidade	16.0
172	LEITEIRA / CANECÃO Nº16 LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL Nº16 COM CABO BAQUELITE	Unidade	8.0
174	LUVA de borracha - par Grande LUVA de borracha cano curto - par - Grande Luva de segurança confeccionada de borracha nitrílica, sem revestimento interno em flocos de algodão, palma antiderrapante.	Par	16.0
177	LUVA GRANDE HIGIENIZAÇÃO LUVA GRANDE HIGIENIZAÇÃO E DE USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLASTICO DE LATEX AMARELO COM FORRO FLOCADA EM ALGODÃO PALMA ANTE DERRAPANTE	Par	16.0
178	LUVA MÉDIA HIGIENIZAÇÃO LUVA MÉDIA HIGIENIZAÇÃO E DE USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLASTICO DE LATEX AMARELO COM FORRO FLOCADA EM ALGODÃO PALMA ANTE DERRAPANTE	Par	16.0
179	LUVA PEQUENA HIGIENIZAÇÃO LUVA PEQUENA HIGIENIZAÇÃO E DE USO GERAL EMBALADAS EM SACOS PLASTICO DE LATEX AMARELO COM FORRO FLOCADA EM ALGODÃO PALMA ANTE DERRAPANTE	Par	16.0
181	PANELA CAÇAROLA ,Nº50	Unidade	8.0



	PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA Nº50		
183	PANELA CAÇAROLA ,Nº34	Unidade	16.0
	PANELA CAÇAROLA RETA C/ TAMPA Nº34		
185	PANELA DE ALUMINIO , 20 L	Unidade	13.0
	PANELA DE ALUMINIO (TIPO PRESSAO) DE 20 LITROS		
188	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA	Unidade	16.0
	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA - 10 CM		
189	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA	Unidade	8.0
	PENEIRA PLÁSTICA PEQUENA - 6 CM		
192	PLÁSTICO ENCERRADO	METROS	170.0
	PLÁSTICO ENCERRADO liso encerado para cobrir mesa, toalha de mesa, em plástico encerado		
193	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	Unidade	17.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA	Unidade	17.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
196	PRATO RASO DE CERAMICA	Unidade	200.0
	PRATO RASO DE CERAMICA COR BRANCA, TAMANHO MINIMO DE 26 CM		
198	RATOS RASOS DE MELAMINA COR BRANCA	Unidade	800.0
	PRATOS RASOS DE MELAMINA 30 CM LISO COR BRANCA		
199	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA	Pacote	50.0
	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PCT COM 12 UNIDADES		
200	RALO INOX DE VERDURA	Unidade	24.0
	RALO INOX DE VERDURA 4 FACES RALADOR - industrial inox grande 29 x 13,5. Com alça		
201	REGISTRO DE FOGÃO DE GAS	Unidade	17.0
	REGISTRO DE FOGÃO DE GAS COM MANGUEIRA DE MANÓMETRO		
205	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR BRANCA	Unidade	40.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
208	TAÇA DE VIDRO	Unidade	100.0
	TAÇA DE VIDRO PARA AGUA		
209	TACHO INDUSTRIAL	Unidade	8.0
	TACHO INDUSTRIAL Nº40		
210	TRAVESSA DE VIDRO REDONDA	Unidade	25.0
	TRAVESSA DE VIDRO REDONDA GRANDE COM TAMPA 4L		
211	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR	Unidade	25.0
	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR GRANDE COM TAMPA 4L		
212	VARAL DE CORDA NAYLON	Pacote	25.0



	VARAL DE CORDA NAYLON RESISTENTE ,PACOTE COM 10 METROS		
213	XICARA DE VIDRO	Unidade	250.0
	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ E CAFÉ 70ML		
214	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENCO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNI	60.0
	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA 500 ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENCO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
215	DESENTUPIDOR DE PIA: MATERIAL PVC, COM CABO	UNI	60.0
	DESENTUPIDOR DE PIA: MATERIAL PVC, COM CABO		
216	DESCASCADOR FATIADOR 5 EM 1, MATERIAL: PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX	Unidade	30.0
	DESCASCADOR FATIADOR 5 EM 1, MATERIAL: PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX		
217	KIT PARA MERENDA: PRATO, COLHER E CANECA DE PLÁSTICO	KT	500.0
	KIT PARA MERENDA: PRATO, COLHER E CANECA DE PLÁSTICO		
218	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA Nº 28	Unidade	8.0
	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA Nº 28		
222	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 65	Unidade	8.0
	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº 65		

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Administracao e Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIATICO	UNID	100.0
	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	AGUA SANITÁRIA	UNID	100.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	150.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	ÁLCOOL 1000ML	UNID	150.0
	ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	150.0



	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	UNID	40.0
	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.		
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	100.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	150.0
	DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
10	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	80.0
	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.		
11	INSETICIDA SPRAY 300ML	UNID	24.0
	INSETICIDA SPRAY 300ML		
12	LIMPA CERÂMICA	UNID	40.0
	LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES		
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UNID	50.0
	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
16	SABÃO EM BARRA 200G	UNID	40.0
	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.		
17	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	100.0
	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA		
24	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	60.0
	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.		
25	PANO DE CHÃO	UNID	100.0
	PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES DE 85 A 100% ALGODÃO MED. AP ROXIMADAMENTE 50X78CM		
27	PANO DE PRATO	UNID	40.0
	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.		
28	PAPEL HIGIÊNICO	Pacote	250.0
	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.		
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	Pacote	40.0



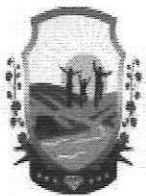
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.			
30	PAPEL TOALHA , 22X21CM, COM 1000 FOLHAS	Pacote		40.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.			
32	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L.	GALÃO		10.0
	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.			
38	AVENTAL PLÁSTICO	UNID		20.0
	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.			
40	BACIA PLASTICO 30LT	UNID		10.0
	BACIA PLASTICO 30LT			
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	UNID		10.0
	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.			
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	UNID		20.0
	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.			
49	ESTO TELADO PARA LIXO	UNID		40.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L			
54	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT	UNID		20.0
	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT MATERIAL DE PLASTICO RESISTENTE			
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	UNID		40.0
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.			
57	RODO PLÁSTICO 30CM	UNID		20.0
	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES			
58	RODO PLÁSTICO 50CM:	UNID		20.0
	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES			
61	SACO P/ LIXO 100 LT	Pacote		40.0
	SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
62	SACO P/ LIXO 30 L	Pacote		100.0
	SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
63	SACO P/ LIXO 50 LT	Pacote		100.0
	SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
70	VASSOURA DE PELO 30CM	UNID		40.0
	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.			
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO	UNID		20.0



	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.		
72	COLHER DESCARTAVEL COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO	Pacote	50.0
74	OPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 180ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	200.0
75	COPO DESCARTÁVEL 200 ml COPO DESCARTÁVEL 200 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	200.0
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	200.0
79	GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	50.0
80	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.	Pacote	50.0
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PCT COM 10 UND	Pacote	50.0
120	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML	Unidade	60.0
161	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L GARRAFA TÉRMICA INOX COM PULSADOR- 2,5 L - PARA CAFÉ	Unidade	4.0
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO	Unidade	10.0
169	JARRAS DE VIDRO 1,5 L JARRAS DE VIDRO 1,5 LITROS	Unidade	6.0
193	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.	Unidade	20.0
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.	Unidade	20.0
213	XICARA DE VIDRO XICARA DE VIDRO PARA CHÁ E CAFÉ 70ML	Unidade	40.0

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal da Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIATICO	UNID	60.0



	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	AGUA SANITÁRIA	UNID	400.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	120.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	400.0
	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	UNID	400.0
	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.		
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	400.0
	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
8	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	600.0
	DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES.	Pacote	200.0
	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LA DE AÇO COM FORMATO RETANGULAR. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.		
10	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	400.0
	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.		
11	INSETICIDA SPRAY 300ML	UNID	80.0
	INSETICIDA SPRAY 300ML		
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UNID	400.0
	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
14	LUSTRA MÓVEL 200 ML	UNID	80.0
	LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVEIS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML		
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNID	200.0
	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.		
16	SABÃO EM BARRA 200G	UNID	160.0



	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.		
17	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	320.0
	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA		
21	COLÔNIA INFANTIL 100ML	UNID	400.0
	COLÔNIA INFANTIL 100ML		
22	COTONETE, C/ 75 UNID	Caixa	120.0
	COTONETE, C/ 75 UNID		
23	CREME DENTAL INFANTIL 50 G	UNID	400.0
	CREME DENTAL INFANTIL 50 G		
24	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	160.0
	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.		
26	PANO DE CHÃO (SACO DUPLO)	UNID	160.0
	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLO) ALGODÃO ALVEJADO, MEDIDAS 70 X 50 CM.		
27	PANO DE PRATO	UNID	200.0
	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.		
28	PAPEL HIGIÊNICO	Pacote	1200.0
	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.		
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	Pacote	400.0
	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.		
31	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L.	GALÃO	240.0
	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 1L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 1.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.		
33	SABONETE 90G.	UNID	320.0
	SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.		
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM	UNID	160.0
	TOALHA DE ROSTO 48X70CM 100% ALGODÃO		
36	TOALHAS DE BANHO 70X130CM	UNID	160.0
	TOALHAS DE BANHO 70X130CM 100% ALGODÃO		
38	AVENTAL PLÁSTICO	UNID	120.0
	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.		
39	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	UNID	40.0
	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, CORES VARIADAS.		
41	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	UNID	40.0



	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 10LITROS, CORES VARIADAS.			
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS	UNID		10.0
	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.			
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	UNID		40.0
	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.			
49	ESTO TELADO PARA LIXO	UNID		100.0
	CESTO TELADO PARA LIXO 10L			
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO	UNID		100.0
	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.			
57	RODO PLÁSTICO 30CM	UNID		20.0
	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES			
58	RODO PLÁSTICO 50CM:	UNID		72.0
	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES			
61	SACO P/ LIXO 100 LT	Pacote		200.0
	SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.			
62	SACO P/ LIXO 30 L	Pacote		200.0
	SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
63	SACO P/ LIXO 50 LT	Pacote		200.0
	SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.			
69	VASSOURA DE PALHA	UNID		40.0
	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.			
70	VASSOURA DE PELO 30CM	UNID		80.0
	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.			
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO	UNID		80.0
	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.			
72	COLHER DESCARTAVEL	Pacote		2000.0
	COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO			
76	COPO DESCARTÁVEL 300 ml	Pacote		50.0
	COPO DESCARTÁVEL 300 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.			
79	GARFO DESCARTAVEL	Pacote		2000.0
	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES			
80	GUARDANAPO DE PAPEL	Pacote		2000.0
	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.			
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15	Pacote		200.0



	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº15 PCT COM 10 UND		
82	PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº12 PRATO DESCARTAVEL FUNDO Nº12 PCT COM 10 UND	Pacote	200.0
83	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº15 PRATO DESCARTAVEL RASO Nº15 PCT COM 10 UND	Pacote	200.0
84	PRATO DESCARTAVEL RASO Nº18 PRATO DESCARTAVEL RASO Nº18 PCT COM 10 UND	Pacote	200.0
85	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO Nº 21 PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO FUNDO Nº 21 PC COM 10 UNIDADES	Pacote	200.0
87	PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE PLÁSTICO FILME TRANSPARENTE PLÁSTICO FILME EM PVC TRANSPARENTE, 30 CM DE LARGURA X 300 METROS	ROLO	200.0
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L	Unidade	8.0
98	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.	Unidade	7.0
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 100 LITROS	Unidade	10.0
102	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS COM TAMPA CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 170 LITROS	Unidade	10.0
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - HORTIFRUTI - 55X36X31	Unidade	12.0
106	CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.	Unidade	14.0
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 34 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Unidade	30.0
113	COADOR DE CAFÉ COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA	Unidade	10.0
115	COLHER PARA SERVIR INOX COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.	Unidade	8.0
116	COLHER PLANA PÁ COLHER PLANA PÁ INDUSTRIAL 75CM POLIETILENO 15MM	Unidade	8.0
118	COLHERES SOPA MESA INOX COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.	Unidade	750.0
119	CONCHAS COZINHA TERRINA CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.	Unidade	6.0
120	COPO DE VIDRO	Unidade	100.0



	COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML		
121	COPO EM AÇO INOX	Unidade	750.0
	COPO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES (A X D): 10 X 7,5 CM; CAPACIDADE 300ML.		
122	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM	Unidade	4.0
	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA		
138	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ	Unidade	4.0
	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.		
143	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, BRANCO, TAMANHO DA LÂMINA: 10"	Unidade	13.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 10" (25,4CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
144	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERDE, TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade	13.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERDE, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
145	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, VERMELHA, TAMANHO DA LÂMINA: 8"	Unidade	13.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO VERMELHA, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 8" (20,3CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
146	FACA INOX DE MESA	Unidade	750.0
	FACA INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.		
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	Unidade	4.0
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO		
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	Unidade	8.0
	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L; ESPESSURA: 3 MM		
158	GARFO INOX DE MESA	Unidade	750.0
	GARFO INOX DE MESA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.		
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ	Unidade	10.0
	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO		
163	ISQUEIRO	Unidade	20.0
	ISQUEIRO, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, E COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.		
190	PAPEL ALUMÍNIO ROLO	ROLO	200.0
	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30X7,5 C/30M.		
194	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA	Unidade	4.0
	PORTA COPO DESCARTÁVEL PARA COPO DE ÁGUA - ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER COM TECLA PARA ACIONAMENTO POR PRESSÃO, LIBERA APENAS UM COPO POR CLIQUE; COMPOSIÇÃO: BASE EM PP / TUBO EM PVC; CAPACIDADE: 100 COPOS; MEDIDAS: 14CM X 53CM X 19CM.		
195	PRATO FUNDO AÇO INOX	Unidade	750.0



	PRATO FUNDO AÇO INOX 23,5 CM		
204	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR AMARELO	Unidade	4.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: AMARELO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
205	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR BRANCA	Unidade	4.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: BRANCA; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
206	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR VERDE	Unidade	4.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERDE; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
207	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA, COR VERMELHO	Unidade	4.0
	TÁBUA PLACA POLIETILENO COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: POLIETILENO; COR: VERMELHO; DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); COMP: 40 CM; LARG: 30 CM; ESP: 8 MM.		
213	XICARA DE VIDRO	Unidade	100.0
	XICARA DE VIDRO PARA CHÁ E CAFÉ 70ML		
219	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	UNIDADE	32.0
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG		
220	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	UNIDADE	16.0
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M		
221	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	UNIDADE	24.0
	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

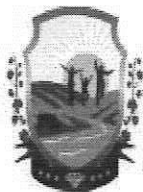
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIATICO	UNID	200.0
	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
2	AGUA SANITÁRIA	UNID	400.0
	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
3	ÁLCOOL 500ML	UNID	260.0
	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
4	ÁLCOOL 1000ML	UNID	260.0
	ÁLCOOL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
5	DESINFETANTE	UNID	500.0
	DESINFETANTE 2 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,		



MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
6	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	UNID	60.0
DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 360ml AEROSOL, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ÁLCOOL, AGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.			
7	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	100.0
DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
8	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNID	250.0
DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
10	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	120.0
ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
11	INSETICIDA SPRAY 300ML	UNID	60.0
INSETICIDA SPRAY 300ML			
12	LIMPA CERÂMICA	UNID	100.0
LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES			
13	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	UNID	120.0
LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
16	SABÃO EM BARRA 200G	UNID	40.0
SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.			
17	SABÃO EM PÓ 500G	UNID	400.0
SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA.			
24	FLANELA PARA LIMPEZA	UNID	120.0
FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.			
25	PANO DE CHÃO	UNID	100.0
PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES DE 85 A 100% ALGODÃO MED. AP ROXIMADAMENTE 50X78CM			
27	PANO DE PRATO	UNID	40.0
PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM.			
28	PAPEL HIGIÊNICO	Pacote	500.0
PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 30 METROS.			
29	PAPEL TOALHA , 22X19CM, 60 TOALHAS CADA ROLO	Pacote	40.0
PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X19CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, PACOTE COM 2 ROLOS.			
30	PAPEL TOALHA , 22X21CM, COM 1000 FOLHAS	Pacote	40.0



	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.		
32	SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L. SABÃO LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5L. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	GALÃO	30.0
35	TOALHA DE ROSTO 48X70CM TOALHA DE ROSTO 48X70CM 100% ALGODÃO	UNID	12.0
38	AVENTAL PLÁSTICO AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UNID	20.0
40	BACIA PLASTICO 30LT BACIA PLASTICO 30LT	UNID	10.0
43	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS EM MATERIAL PLÁSTIC BALDE PLÁSTICO 10 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS.	UNID	50.0
45	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UNID	20.0
46	BALDE PLASTICO 20 L BALDE PLASTICO 20 L COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UNID	20.0
47	CESTO COM PEDAL 40 LITROS CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNID	20.0
49	ESTO TELADO PARA LIXO CESTO TELADO PARA LIXO 10L	UNID	40.0
54	LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT LIXEIRA C/PEDAL CAP. 15 LT MATERIAL DE PLASTICO RESISTENTE	UNID	20.0
56	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO CABO LONGO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO.	UNID	80.0
57	RODO PLÁSTICO 30CM RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UNID	50.0
58	RODO PLÁSTICO 50CM: RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	UNID	30.0
61	SACO P/ LIXO 100 LT SACO P/ LIXO 100 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	100.0
62	SACO P/ LIXO 30 L SACO P/ LIXO 30 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	100.0
63	SACO P/ LIXO 50 LT SACO P/ LIXO 50 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE	Pacote	100.0



	COM 10 UNIDADES.		
68	VASSOURA DE GARRAFA PET VASSOURA DE GARRAFA PET	UNID	600.0
69	VASSOURA DE PALHA VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	UNID	100.0
70	VASSOURA DE PELO 30CM VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	UNID	100.0
71	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE PLÁSTICO.	UNID	20.0
72	COLHER DESCARTAVEL COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES PARA REFEIÇÃO	Pacote	50.0
74	OPO DESCARTÁVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL 180ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 180ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	200.0
75	COPO DESCARTÁVEL 200 ml COPO DESCARTÁVEL 200 ml: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	200.0
78	COPO DESCARTÁVEL 50ML COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	Pacote	200.0
79	GARFO DESCARTAVEL GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	50.0
80	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	Pacote	50.0
81	PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15 PRATO DESCARTAVEL FUNDO N°15 PCT COM 10 UND	Pacote	50.0
93	BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR BANDEJA DE ALUMINIO RETANGULAR TAMANHO APROXIMADO DE COMP 37,0CM X LARGURA 27,0 CM	Unidade	10.0
94	BANDEJA DE INOX BANDEJA DE INOX REDONDA 40 CM DE DIAMETRO	Unidade	10.0
97	BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS BANDEJA PLÁSTICA 7,5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO: 43,5CM; LARGURA: 29,6CM; ALTURA: 7,5CM; VOLUME: 7,5 L	Unidade	10.0
98	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL 46L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL ALUMÍNIO; ACOMPANHA TAMPA: SIM; MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 50 CM; ALTURA: 19 CM; CAPACIDADE: 46,6 L.	Unidade	6.0
99	CAIXA DE ISOPOR 20 LT CAIXA DE ISOPOR 20 LT	Unidade	10.0
100	CAIXA DE ISOPOR 50 LT CAIXA DE ISOPOR 50 LT	Unidade	10.0
101	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS COM TAMPA CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 100 LITROS	Unidade	10.0



102	CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS COM TAMPA CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA, MEDINDO 170 LITROS	Unidade	6.0
105	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA - HORTIFRUTI - 55X36X31	Unidade	50.0
106	CAIXA PLÁSTICA 11 LITROS CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 11 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 40,8CM; LARGURA 29 CM; ALTURA 12,8 CM.	Unidade	40.0
108	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE: 34 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Unidade	10.0
109	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 32 CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 32	Unidade	4.0
110	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 38 CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 38	Unidade	4.0
111	CALDEIRÃO DE ALUMINIO NUMERO 45 CALDEIRÃO HOTEL DE ALUMINIO COM TAMPA NUMERO 45	Unidade	4.0
113	COADOR DE CAFÉ COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA	Unidade	24.0
114	COLHER DE PAU GRANDE 60 CM COLHER DE PAU GRANDE, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM	Unidade	6.0
115	COLHER PARA SERVIR INOX COLHER PARA SERVIR INOX - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO ITEM 10CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 330 CM ALTURA.	Unidade	6.0
116	COLHER PLANA PÁ COLHER PLANA PÁ INDUSTRIAL 75CM POLIETILENO 15MM	Unidade	6.0
117	COLHER PROFISSIONAL GRANDE COLHER PROFISSIONAL GRANDE DE MESA PARA ARROZ INOX APROXIMADAMENTE 36 CM	Unidade	6.0
118	COLHERES SOPA MESA INOX COLHERES SOPA MESA INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: DIÂMETRO DA COLHER: 4 CM; DIÂMETRO MAIOR DO CABO: 1,7 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; PESO: 40G.	Unidade	50.0
119	CONCHAS COZINHA TERRINA CONCHAS COZINHA TERRINA - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: PESO: 0,115 G; COMPRIMENTO: 28 CM; ESPESSURA CABO: 3 MM; LARGURA CONCHA: 9 CM; PROFUNDIDADE: 2,5 CM.	Unidade	6.0
120	COPO DE VIDRO COPO DE VIDRO TIPO TUBO PORA E SUCO 300 ML	Unidade	100.0
121	COPO EM AÇO INOX COPO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES (A X D): 10 X 7,5 CM; CAPACIDADE 300ML.	Unidade	100.0
122	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 50 CM C/BASE - ALUMÍNIO 44,0 L - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO; DIÂMETRO: 50,0 CM; ALTURA: 50,0 CM; MEDIDAS DE ALÇA A ALÇA: 62 CM; ESPESSURA: 1,3 MM; CAPACIDADE ATÉ A BASE: 19,0 L; CAPACIDADE TOTAL: 44,0 L; GRELHA INTERNA	Unidade	4.0
123	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMINIO C/ TAMPA COM 30 CM	Unidade	4.0



	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO C/ TAMPA COM 30 CM DE DIAMETRO CAPACIDADE DE 20 LITROS		
131	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS	Unidade	40.0
	DEPOSITOS DE MANTIMENTOS 3 LITROS		
138	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ	Unidade	10.0
	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS (11 LITROS) ESCORREDOR INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM DIÂMETRO DE BOCA DE 40CM COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO, COM CAPACIDADE DE 11 LITROS.		
143	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX, BRANCO, TAMANHO DA LÂMINA: 10"	Unidade	20.0
	FACA DE CARNE CHURRASCO EM AÇO INOX - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM POLIPROPILENO BRANCO, ANATÔMICO E COM SUPERFÍCIE POROSA PARA EVITAR ESCORREGAMENTO; DIMENSÕES: TAMANHO DA LÂMINA: 10" (25,4CM); ESPESSURA DA LÂMINA: 2MM; TAMANHO DO CABO: 13,5CM.		
146	FACA INOX DE MESA	Unidade	100.0
	FACA INOX DE MESA – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 22; LARGURA (CM): 1,9 CABO E 1,8 LÂMINA; PESO: 40 GRAMAS.		
147	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO	Unidade	20.0
	FACA SERRILHADA CORTAR PÃO E CAMADAS DE BOLOS CABO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO TOTAL: 32,5CM X 2,5CM; TAMANHO LAMINA: 20CM; MATERIAL: AÇO INOX E PLÁSTICO		
154	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIA	Unidade	20.0
	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO N40 GRANDE INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO C/ ALÇA: 70 CM; DIÂMETRO: 40 CM; ALTURA C/ ALÇA: 22 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 5,90 L; ESPESSURA: 3 MM		
156	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 3	Unidade	6.0
	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE Nº 36 LINHA HOTEL CAPACIDADE MINIMA DE 5 LITROS.		
157	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL	Unidade	4.0
	FRIGIDEIRAS INDUSTRIAL COM CABO E ALÇA Nº 34		
158	GARFO INOX DE MESA	Unidade	100.0
	GARFO INOX DE MESA – ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO (CM): 21; LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA; ESPESSURA (MM): 2; PESO: 35 GRAMAS.		
161	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,5 L	Unidade	4.0
	GARRAFA TÉRMICA INOX COM PULSADOR- 2,5 L - PARA CAFÉ		
162	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ	Unidade	50.0
	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ E CHÁ COM CAPACIDADE DE 1LITRO		
163	ISQUEIRO	Unidade	60.0
	ISQUEIRO, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA, E COM SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.		
169	JARRAS DE VIDRO 1,5 L	Unidade	24.0
	JARRAS DE VIDRO 1,5 LITROS		
170	JOGO TALHERES	Kit	50.0
	JOGO TALHERES , KIT DE (GARFO E FACA) INOX		
171	LEITEIRA / CANECÃO Nº14	Unidade	10.0
	LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL Nº14 COM CABO BAQUELITE		
172	LEITEIRA / CANECÃO Nº16	Unidade	10.0
	LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL Nº16 COM CABO BAQUELITE		
173	LEITEIRA / CANECÃO Nº20	Unidade	10.0
	LEITEIRA / CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO HOTEL Nº20 COM CABO BAQUELITE		